

Portaria nº 244/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.03.25002P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **MARIA GISLENE DE ARAÚJO MEDEIROS**, RG: 520167 SESDEC/RO, C.P.F: 626.081.342-20, Cadastro nº 118150, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe A, Referência IX, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de junho de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente